



LIVRO: 6111-E

FOLHA: 091

PROT: 00454830

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA que faz, ANA PAULA COALHO na forma abaixo:

= S A I B A M = quantos esta virem que, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, ESCREVENTE, compareceu como Outorgante Declarante: ANA PAULA COALHO, brasileira, divorciada, servidora pública federal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 00889673356 DETRAN-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 635.626.851-49, endereço eletrônico: não declarado, filha de Edilson Almeida de Oliveira e Maria da Conceição Coalho Almeida, residente e domiciliada na AOS 08, Bloco A, Apartamento 201, Octogonal, nesta Capital, a presente é maior e capaz, reconhecida e identificada como a própria de que trato, pelo documento oficial apresentado, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, pela comparecente, por intermédio da presente e na melhor forma de direito, sem induzimento ou coação de parte alguma, para fins da proteção oferecida pelo ordenamento jurídico, me foi dito que: Muito embora no campo "Declarante" da certidão de nascimento tenha constado como declarante tão somente o Sr. GEORGE ALBERTO DE SOUZA, a ora Declarante é a mãe biológica de ARTHUR LANZA COALHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07062663077 DETRAN-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 055.433.151-98, endereço eletrônico: não declarado, filho de George Alberto de Souza e Ana Paula Coalho, residente e domiciliado na Aos 07, Bloco A, Apartamento 108, Octogonal, nesta Capital, nascido aos 21-06-1999, na cidade de BRASÍLIA-DF, de sexo **MASCULINO**, avós maternos Edilson Almeida de Oliveira e Maria da Conceição Coalho Almeida, avós paternos Hosani Pereira de Souza, achando-se o mesmo registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento do Distrito Federal, sob o termo de nº 180550, Livro A-0303, Folha 560, na data de 07-07-1999, e essa informação se fez constar da certidão de nascimento acima citada. Declara, ainda, a outorgante que o presente instrumento é a expressão da verdade e é válido para todo e qualquer ato da vida civil, inclusive para fins de prova junto a embaixadas, consulados, polícia federal e onde mais se fizer necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionados, especialmente nos órgãos italianos no Brasil ou no exterior. Presente também a este ato o Sr. ARTHUR LANZA COALHO DE SOUZA, já acima qualificado, concordando expressamente com os termos da presente escritura, assina juntamente com o ora outorgante para todos os fins e efeitos necessários. Disse, finalmente que, por ser a expressão da verdade, responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade da presente Declaração. Conforme previsto no artigo 53, do Provimento Geral da Corregedoria, as partes atribuem a presente o valor de R\$ 441,57 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Fica aqui arquivada a guia de custas nº 80691815, paga no valor de R\$ 441,57, sendo R\$393,03 referente a Tabela "I" -Serviço de notas. Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023, R\$ 27,51 referente ao CCRCNP e R\$ 21,03 referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS, LC 116/2003 e LC 1009 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta às partes, achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu RODOLFO CRUZ VIDIGAL DE OLIVEIRA, ESCREVENTE, a lavrei, conferi, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, MARILÍ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Tabelião Substituta, a subscrevo, (aa). ARTHUR LANZA COALHO DE SOUZA, ANA PAULA COALHO. Trasladada em seguida.



Selo:TJDFT20250010779616NSRL
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
RODOLFO CRUZ VIDIGAL DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
(Country / Pays):**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por:

(Has been signed by / A été signé par)

RODOLFO CRUZ VIDIGAL DE OLIVEIRA

3. Na qualidade de:

(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

ESCREVENTE

4. Tem o selo / carimbo de:

(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
BRASÍLIA - DF

Certificado

(Certified / Attesté)

5. Em:
(At / À):

BRASÍLIA

6. No dia:
(The / Le):

06/10/2025

7. Por:
(By / Par):

MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR

8. N°:
(Nº / Sous n°):

2056224-25

9. Selo / Carimbo:

(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)



10. Firma:

Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature Électronique

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ANA PAULA COALHO E ARTHUR LANZA COALHO DE

SOUZA

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire l'a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

<https://apostil.org.br>

servicos@cnbcf.org.br

BR 020974 010307361

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



Código (Code / Code)

2056224-25

CRC

C4755E37

